

matrícula

124.249

ficha

1

São Paulo,

17 de OUTUBRO de 2003.

IMÓVEL: PRÉDIO e TERRENO situados na rua Ernesto de Castro, nº 168, antigo nº 38, e outrora nº 32-A, no 16º Subdistrito – Moóca, medindo o terreno que é retangular 4,675m de frente, aproximadamente, por 24,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 110,40m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 166; do lado esquerdo e nos fundos com o prédio nº 172, ambos da rua Ernesto de Castro.

CONTRIBUINTE: 003.062.0033-3

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO STOPPA, brasileiro, contador, RG nº 1.562.457-2-SSP/SP e CPF/MF nº 024.165.498-04, e sua mulher NEUZA SIMONELLI STOPPA, brasileira, do lar, RG nº 3.932.167-SSP/SP e CPF/MF nº 307.816.468-39, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ernesto de Castro, nº 168.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 72.425 de 19-09-1.968, desta Serventia.

Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 17 de OUTUBRO de 2003.

Da certidão de óbito expedida em 16-07-2001, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 135.163, livro C-226, fls. 028v, que integra o Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o falecimento de NEUZA SIMONELLI STOPPA, acima qualificada, ocorrido em 09-07-2001.

Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 17 de OUTUBRO de 2003.

Da certidão de óbito expedida em 15-08-2001, pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito Moóca, desta Capital, extraída do termo nº 8834, livro C-013, fls. 177v, que integra o Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o falecimento de FRANCISCO STOPPA, acima qualificado, ocorrido em 08-08-2001.

Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matricula

124.249

ficha

1

verso

R. 03, em 17 de OUTUBRO de 2003.

Do Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 01.091007-7) de arrolamento dos bens deixados por NEUZA SIMONELLI STOPPA, e FRANCISCO STOPPA, falecidos no estado civil de casados pelo regime da comunhão de bens, verifica-se que o imóvel, avaliado em R\$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais), foi partilhado as herdeiras filhas: 1) ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA, brasileira, solteira, maior, odontóloga, RG nº 19.981.010-SSP/SP e CPF/MF 153.604.918-25, residente e domiciliada nesta Capital na rua Ernesto de Castro, nº 168; e 2) MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO, brasileira, médica, RG nº 11.221.613-4-SSP/SP e CPF/MF nº 100.039.268-69, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROQUE DA CUNHA CARVALHO FILHO, brasileiro, proprietário, RG nº 7.678.716-3-SSP/SP e CPF/MF nº 853.227.688-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arlindo Veiga dos Santos, nº 25, aptº 64-E, na proporção de METADE (½) IDEAL, a cada uma.



Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 25 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 320.141 de 31/01/2013).

À vista da escritura de 18/01/2013 (livro nº 4.975, fls. 271/274), do 11º Tabelião de Notas, desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 19/02/2013, extraída do termo nº 4437, lavrado às fls. 277, do livro B-48, faço constar a alteração do estado civil da adquirente ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, em 22/02/2002 com ÁLVARO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, autônomo, RG nº 12.993.978-X-SSP/SP e CPF/MF nº 074.938.878-10, continuando a usarem os mesmos nomes.



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 05, em 25 de fevereiro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 320.141 de 31/01/2013).

Pela escritura de 18/01/2013 (livro nº 4.975, fls. 271/274) do 11º Tabelião de Notas desta Capital, ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA assistida de seu marido ÁLVARO DE FREITAS JUNIOR, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arlindo Veiga dos Santos, nº 25; MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO assistida de seu marido ROQUE DA CUNHA CARVALHO FILHO, cirurgião dentista, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Barbosa Lima, nº 22, todos já qualificados, VENDERAM a: 1) MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, brasileira, viúva, empresária, RG nº 6.276.744-6-SSP/SP e CPF/MF nº 285.682.028-02, residente e domiciliada em Santo André, deste Estado, na avenida Tietê nº 773 e 2)

(continua na ficha 02)

matrícula

124.249

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

HAMILTON RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG n.º 2.564.316-SSP/SP e CPF/MF n.º 005.001.948-15 e sua mulher NEIDE NEDWIG FEHLOW RODRIGUES, brasileira, do lar, RG n.º 3.671.919-5-SSP/SP e CPF/MF n.º 273.277.808-74, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, na rua dos Coqueiros n.º 1.462, o imóvel pelo valor de R\$79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 10 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 326.600 de 25/06/2013).

À vista do instrumento particular de 04/10/2012 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santo André, Comarca de Santo André, deste Estado, em 03/07/2013, extraída do termo n.º 18.672, lavrado às fls. 133, do livro n.º B-0062, faço constar que o nome correto da adquirente é **NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES** e não como constou do título que deu origem ao R. 05, que neste particular fica retificado.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 10 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO n.º 326.600 de 25/06/2013).

Pelo instrumento particular de 04/10/2012, HAMILTON RODRIGUES e sua mulher NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES, empresária, e MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, já qualificados, em garantia da locação do imóvel situado na rua Eduardo Froner n.º 948 - Guarulhos, deste Estado, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 48 meses com início em 15/11/2012 e término em 14/11/2016 e aluguel mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), figurando como locadora: MAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.446.208/0001-00, com sede nesta Capital, na rua Padre João Manuel n.º 450, 10º andar, conjunto 106 e como locatária: EXTRUDAL EXTRUSORA DE ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.769.116/0001-06, com sede em Guarulhos, deste Estado, na rua Giancarlo Vestri n.º 361, **DERAM** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei n.º 8.245 de 18/10/1991.

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 18 de julho de 2017- (PRENOTAÇÃO n.º 395.336 de 06/07/2017).

À vista do requerimento firmado em 16/11/2015, e da Certidão expedida em 10/10/2016, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta

(continua no verso)

matrícula

124.249

ficha

02

verso

Capital, extraída do Processo nº 1057976-80.2016.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, distribuída no dia 08/06/2016 e admitida em Juízo, requerida pelo BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na avenida Paulista nº 2.100, contra a coproprietária MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, já qualificada, e a empresa, DUMONT COM DE AÇOS E METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.360.707/0001-75, cujo valor da causa é de R\$515.834,26 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

A(O) escrevente:  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 19 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.581 de 31/07/2019).

Da Certidão expedida em 31/07/2019, pelo Juízo da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil, (processo nº 1057976802016) noticiada na Av. 08, na qual figuram como exequente: BANCO SAFRA S A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e como executada: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, já qualificada, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado foi objeto de ARRESTO. Sendo de R\$838.196,62 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

selo: 124594331DT000140948GA19D


Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: 

Av. 10, em 29 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 455.895 de 09/11/2020).

Da Certidão expedida em 09/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1057976-80.2016.8.26.0100), que dá notícia a Av. 08, na qual figuram como exequente: BANCO SAFRA S/A, NIRE 35300010990, qualificado na Av.08, e como executada: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, qualificada no item "1" do R.05, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado pertencente à executada, foi PENHORADA (conversão do arresto que dá notícia a Av.09). Sendo de R\$1.008.910,28 (um milhão e oito mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada.

selo: 124594331BV000348161AQ20N

(continua na ficha 03)

matrícula

124.249

ficha

03

29 de dezembro de 2020

São Paulo,

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 11, em 06 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 470.694 de 29/06/2021).

À vista do Protocolo n° 202106.2716.01693886-IA-081 de 27/06/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n° 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n° 00017685/20155020002, do Juízo de Conciliação em Execução, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, CPF/MF n° 285.682.028-02, qualificada no item "01" do R.05.

selo: 124594331PL000436726SE21U

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 12, em 09 de março de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 519.047 de 27/02/2023).

Da Certidão expedida em 27/02/2023, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (**processo n° 0001768-51.2015.5.02.0002**), na qual figuram como exequente: **RONALDO FOIADELLI**, CPF/ME n° 029.870.098-01, e como executados: 1) **DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA**, CNPJ/ME n° 53.360.707/0001-75; e 2) **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, qualificada no item "1" do R.05, verifica-se que a metade ideal (1/2) imóvel matriculado, de propriedade da executada indicada no item "2", foi PENHORADA. Sendo de R\$560.231,54 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **Maria da Conceição Maganini Dumont**.

selo: 124594331LF000810993KO23S

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 13, em 22 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 525.824 de 18/05/2023).

À vista do Protocolo n° 202305.1810.02711347-IA-530 de 18/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014

(continua no verso)

matrícula

124.249

ficha

03

verso

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10013537020205020521 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES**, CPF/MF nº 273.277.808-74, qualificada no R. 05 e Av.06.

selo:124594331VH000852545GN23B

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 14, em 16 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 579.900 de 05/12/2024).

Procede-se o presente registro "ex-vi" do disposto no § 5º do art. 64 e 64-A, da Lei nº 9.532/97 e do art. 4º da IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, para constar que foi procedido o **ARROLAMENTO** em nome da proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, já qualificada, objetivando a **metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (adquirida conforme R.05)**, consoante requisição nº 24.00.01.45.37, feita pela Receita Federal do Brasil, em Limeira, deste Estado, datada de 29/11/2024, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento da citada contribuinte, Processo nº 15746.720523/2021-62.

selo: 124594321UX001237983BU24J

Clayton N. Vasconcellos

ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 15, em 27 de fevereiro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 586.356 de 14/02/2025).

Procede-se o presente registro "ex-vi" do disposto no § 5º do art. 64 e 64-A, da Lei nº 9.532/97 e do art. 4º da IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, para constar que foi procedido o **ARROLAMENTO** em nome de **NEIDE HEDWIG FELLOW RODRIGUES**, já qualificada, objetivando a **metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (adquirida conforme R.05)**, consoante requisição nº 25.00.00.09.59, feita pela Receita Federal do Brasil, desta Capital, datada de 07/02/2025, contendo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento da citada contribuinte, Processo nº 15746.731605/2024-85.

selo: 124594321JE001287492JM25V

(continua na ficha 04)

matrícula

124.249

ficha

04

CNM: 124594.2.0124249-31

São Paulo,

27 de fevereiro de 2025

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavalkieri
ESCR. AUTORIZADOPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital